

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0029-2013

Início da Tramitação 05/11/2013

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO PSPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA AUDESP TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 04 de novembro de 2013.

OFÍCIO/FERNÃO/GP. N°397/2013.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, assim como Colenda Câmara, e na oportunidade encaminhar-lhe o incluso Projeto de Lei n°029 desta data, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA AUDESP TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em suma, trata o presente de reclassificar ficha orçamentária que será criada por meio do crédito especial transcrito no art. 1º do incluso Projeto, em consonância com o Sistema Audep - TCE-SP.

Certamente os Notáveis Edis darão guarida a nosso pleito, votando o presente favoravelmente em sessão ordinária deste período legislativo.

Aproveito da oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Altamar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0878-2013

Projeto de Lei do Executivo - 0029-2013

05/11/2013 15:27:49

Oswaldo Gutierrez Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA AUDESP TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Especial no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), para reclassificação da Ficha 0292 – Construção de Escola de Ensino Infantil – PROINFANCIA, em adequação do Sistema AudeSP TCE-SP, no tocante ao cálculo da Educação, como segue:

(+) Crédito Especial				R\$ (Reais)
	.02		Poder Executivo	
	02.54		Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.1.0009 – Construção de Escola de Ensino Infantil - PROINFANCIA				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações (FR01)	R\$ 114.349,04

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil e trezentos e quarenta e reais) da seguinte rubrica orçamentária municipal:

(-) Anulação Total				R\$ (Reais)
	.02		Poder Executivo	
	02.54		Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
27.812.0007.1.0009 – Construção de Escola de Ensino Infantil - PROINFANCIA				
	.0292	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (FR01)	R\$ 114.349,04

Paragrafo Único: O setor contábil do município deverá promover anulação total da despesa registrada nesta ficha (0292) lançando-a na nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ficha orçamentária que será aberta através do crédito especial transcrito no artigo 1º, em reclassificação de acordo com o Sistema Audesp – TCE-SP.

Art. 3º - Fica alterado nos anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 645/2012 de 06 de junho de 2012, as metas e programas abrangendo este projeto.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 04 de Novembro de 2013.

Altamar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Satiana max. lota



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 029/2013** de autoria do Prefeito Municipal que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0878-2013.

Fernão, 05 de novembro de 2013.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

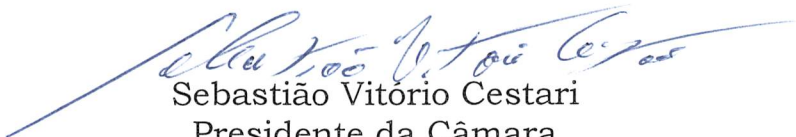
DESPACHO:

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 029/2013** de autoria do Prefeito Municipal que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 029/2013** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 05 de novembro de 2013.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 05 de novembro 2013.


Sebastião Vitorio Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 029/2013** de autoria do Prefeito Municipal que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 05 de novembro de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebo nesta data o **Projeto de Lei n.º 029/2013** de autoria do Prefeito Municipal que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **Projeto de Lei n.º 029/2013** de autoria do Prefeito Municipal que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2013.

Jaime de Almeida Mira
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **Projeto de Lei n.º 029/2013** de autoria do Prefeito Municipal que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2013.


Eber Rogerio Assis
Presidente da Comissão de Finanças

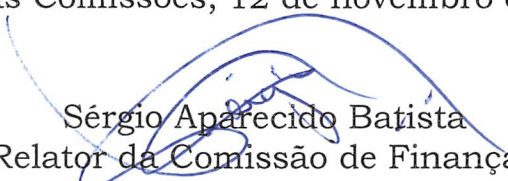


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **Projeto de Lei n.º 029/2013** de autoria do Prefeito Municipal que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2013.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 029/2013

DATA: 04/11/2013

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 029/2013, 04 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Reclassificação de Ficha no Orçamento Programa 2013, em Função do Sistema AUDESP TCE-SP”, e dá outras providências de autoria do Prefeito Municipal”.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

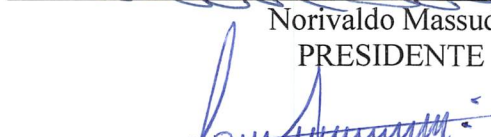
A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Norivaldo Massuda e Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei n.º 029/2013, 04 de novembro de 2013**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Reclassificação de Ficha no Orçamento Programa 2013, em Função do Sistema AUDESP TCE-SP”, e dá outras providências de autoria do Prefeito Municipal”.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

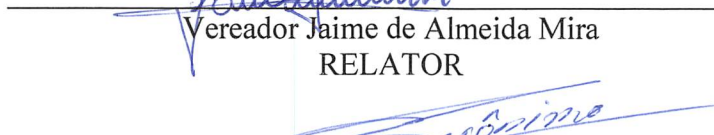
Sala das Comissões, 08 de novembro de 2013.



Norivaldo Massuda
PRESIDENTE



Vereador Jaime de Almeida Mira
RELATOR



Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 029/2013

DATA: 04/11/2013

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre “Abertura de Crédito Especial para Reclassificação de Ficha no Orçamento Programa 2013, em Função do Sistema AUDESP TCE-SP, e dá outras providências de autoria do Prefeito Municipal”.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Éber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei n.º 029/2013**, que **Dispõe sobre “Abertura de Crédito Especial para Reclassificação de Ficha no Orçamento Programa 2013, em Função do Sistema AUDESP TCE-SP, e dá outras providências de autoria do Prefeito Municipal”.**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2013.

Vereador ÉBER ROGÉRIO ASSIS
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO



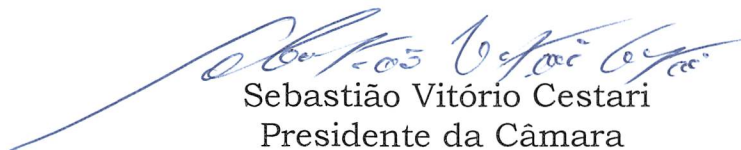
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Estando o Projeto com os Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes, determino a Secretaria à inclusão do **Projeto de Lei n.º 029/2013** de autoria do Prefeito Municipal que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” na ordem do dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 de novembro de 2013 para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 14 de novembro de 2013.

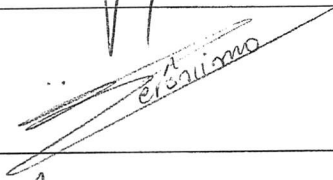
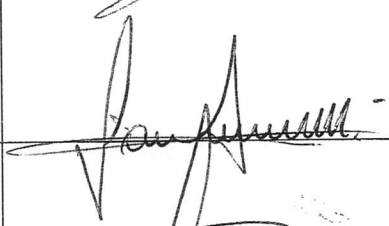
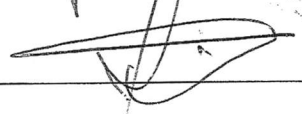
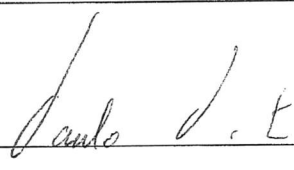
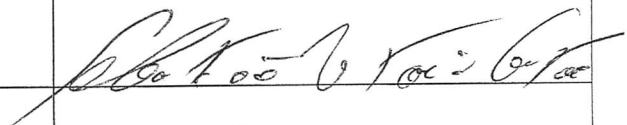
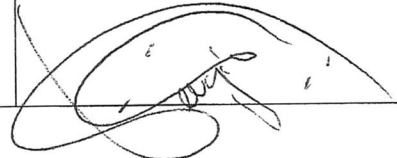

Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



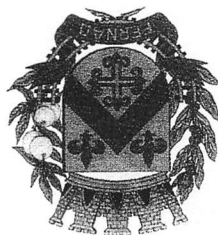
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 À
REALIZAR-SE EM 19/11/2013.

FERNÃO, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAUTA DA ORDEM DO DIA	
VEREADORES	ASSINATURA VEREADORES
(1-) EBER ROGÉRIO ASSIS	
(2-) GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	
(3-) JAIME DE ALMEIDA MIRA	
(4-) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	
(5-) NORIVALDO MASSUDA	
(6-) ODAIR MENEZES MOREIRA	
(7-) PAULO PASTRE	
(7-) SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI	
(7-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA	

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

ITEM I – PROJETO DE LEI N.º 026/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM II – VETO INTEGRAL AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 025/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

ITEM III – PROJETO DE LEI N.º 028/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EFETUAR ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA “ARQUIBANCADA BARBOZA LTDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

ITEM IV – PROJETO DE LEI N.º 029/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA AUDESP TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ITEM V – PROJETO DE LEI N.º 030/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013”. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Sebastião Vitorio Cestari
Presidente da Câmara


Oswaldo Guitierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 029/2013** de autoria do Prefeito Municipal que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 19 de novembro de 2013.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

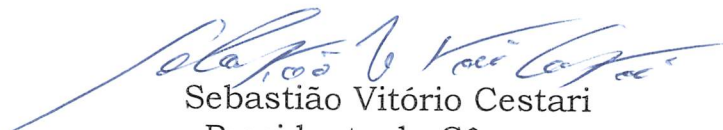
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 19 de novembro de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 20 de novembro de 2013.

Ofício n.º 174/2013

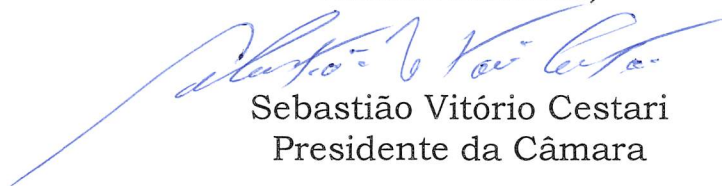
Assunto: Encaminha Autógrafo

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o **Autógrafo n.º 033/2013** relativo ao **Projeto de Lei n.º 029/2013 de 04 de novembro de 2013** que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria de V. Excia, aprovado sem emendas por unanimidade de votos, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº696, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA AUDESP TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Especial no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), para reclassificação da Ficha 0292 – Construção de Escola de Ensino Infantil – PROINFANCIA, em adequação do Sistema Audeps TCE-SP, no tocante ao cálculo da Educação, como segue:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo	
02.54		Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.1.0009 – Construção de Escola de Ensino Infantil - PROINFANCIA			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (FR01)	R\$ 114.349,04

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil e trezentos e quarenta e reais) da seguinte rubrica orçamentária municipal:

(-) Anulação Total			R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo	
02.54		Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
27.812.0007.1.0009 – Construção de Escola de Ensino Infantil - PROINFANCIA			
.0292	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (FR01)	R\$ 114.349,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



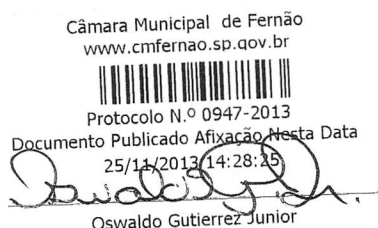
Paragrafo Único: O setor contábil do município deverá promover anulação total da despesa registrada nesta ficha (0292) lançando-a na nova ficha orçamentária que será aberta através do crédito especial transcrito no artigo 1º, em reclassificação de acordo com o Sistema Audep - TCE-SP.

Art. 3º - Fica alterado nos anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 645/2012 de 06 de junho de 2012, as metas e programas abrangendo este projeto.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 21 de Novembro de 2013.

Altomar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal



Laticiana nas. Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO -
DATA SUPRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 932, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013, EM FUNÇÃO DO SISTEMA AUDESP TCE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Especial no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), para reclassificação da Ficha 0292 – Construção de Escola de Ensino Infantil – PROINFANCIA, em adequação do Sistema Audeps TCE-SP, no tocante ao cálculo da Educação, como segue, nos termos da Lei Municipal nº 696/2013:

(+) Crédito Especial				R\$ (Reais)
	.02		Poder Executivo	
	02.54		Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.1.0009 – Construção de Escola de Ensino Infantil - PROINFANCIA				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações (FR01)	R\$ 114.349,04

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 114.349,04 (cento e quatorze mil e trezentos e quarenta e reais) da seguinte rubrica orçamentária municipal:

(-) Anulação Total				R\$ (Reais)
	.02		Poder Executivo	
	02.54		Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
27.812.0007.1.0009 – Construção de Escola de Ensino Infantil - PROINFANCIA				
	.0292	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (FR01)	R\$ 114.349,04

Paragrafo Único: O setor contábil do município deverá promover anulação total da despesa registrada nesta ficha (0292) lançando-a na nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ficha orçamentária que será aberta através do crédito especial transcrito no artigo 1º, em reclassificação de acordo com o Sistema Audesp – TCE-SP.

Art. 3º - Fica alterado nos anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 645/2012 de 06 de junho de 2012, as metas e programas abrangendo este projeto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 21 de novembro de 2013.

Altamar Caneleiro Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0943-2013

Documento Publicado Afixação Nesta Data

25/11/2013 14:26:33

Oswaldo Gutierrez Junior

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA